



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 8/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.005089/2020-51

Chapecó-SC, 15 de maio de 2020.

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.003827/2020-26 e o Parecer n° 13/ CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2020;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regimento N° 1 / 2020 - CONSUNI - CPPGEC, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE) - Mestrado Acadêmico.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito imediato para as turmas do PPGE ingressantes a partir de 2020.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de maio de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/05/2020 14:07)

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROPEPG (10.17.08.20)
Matrícula: 1603635

(Assinado digitalmente em 16/05/2020 15:23)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo:
Resolução, data de emissão: **15/05/2020** e o código de verificação: **5fe11e7815**